



RESOLUÇÃO N.º 028/2026/SEPL

Súmula: Designa servidor para exercer as funções de Agente de Transparência e Ouvidoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 004/2023/SEPL, de 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SIMONE LAZZAROTTO E SILVA DE MELLO, CPF nº 729.XXX.589-XX, para exercer as funções de Agente de Transparência e Ouvidoria no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, em substituição as servidoras ALINE MATSUSHITA e GABRILA MARIA DA SILVA PINHEIRO, respectivamente.

Art. 2º. Ficam revogadas as Resoluções nº 040/2024/SEPL e nº 006/2025/SEPL.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, na data de assinatura

Assinado Eletronicamente
ISAC TEIXEIRA DE LIMA
Diretor-Geral/SEPL

RESOLUÇÃO 028/2026.

Documento: **0282026RESOLUCAO**DesignacaodeservidorparaexercerasfuncoesdeAgentedeTransparenciaeOuvidoria.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Isac Teixeira de Lima (XXX.499.499-XX)** em 15/07/2026 14:15 Local: SEPL/DG.

Inserido ao protocolo **26.275.834-6** por: **Alessandra Antunes Branco** em: 20/07/2026 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: